



**3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912565696, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO</b>		
CNPJ/MF: <b>51857894000171</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
Nome Fantasia: <b>CAMARA DE VEREADORES</b>		
Endereço: <b>R SILVA JARDIM 3357</b>		
Cidade: <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>15.010-060</b>
Endereço Eletrônico: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	
Representante Legal I: <b>PAULO ROBERTO AMBROSIO</b>		
Cargo/Função: <b>Presidente da Câmara</b>	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

<b>CONTRATADA:</b>		
<b>CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome Fantasia: <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/7101-51</b>	
Endereço: <b>Praça Dom Pedro II, 4-55</b>		
Cidade: <b>BAURU</b>	UF: <b>SP</b>	CEP: <b>17015-905</b>
Telefone: <b>3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil</b>	Endereço eletrônico: [REDACTED]	
<b>GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SPI: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI</b>		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
<b>Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI</b>		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 25/01/2024 até 25/01/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25/01/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 97.860,00 (NOVENTA E SETE MIL OTOCENTOS E SESENTA REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento ECT, em âmbito regional.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ambrósio, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 10/01/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 10/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46019028** e o código CRC **16E9B8CA**.